



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0260/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pelas Constituições Federal e do Estado, e, sobretudo pela Lei 671/2001 de 27 de novembro de 2001, que cria o instituto de previdência dos Servidores do Município - IPSP.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **CAMILA DE BARROS CALADO**, para fazer parte do Conselho de Fiscal do IPSP, como membro representante do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2005.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

